



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
27.05.2014
AS 16:05 Horas
Ass.: [assinatura]

Of.nº 248/2014-GAB

Bento Gonçalves, 23 de maio de 2014.

Assunto: Resposta Ofício 257/2014/GAB/LEG.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício em epígrafe, comunicamos a Vossa Excelência que as Indicações dos Nobres Vereadores foram encaminhadas às Pastas competentes, para serem analisadas e tomadas as medidas cabíveis, dentro das possibilidades, conforme segue:

- protocolos nº 366, 370, 372, 376, 379, 380, 382, 384 e 385, à Secretaria de Gestão Integrada e Mobilidade Urbana;

- protocolos nº 367, 369, 373, 374, 375, 386, 387 e 388, à Secretaria de Viação e Obras Públicas;

- protocolos nº 368, 371, 377, 378 e 381, à Secretaria de Meio Ambiente;

- protocolo nº 383 à Subprefeitura de Tuiuty; e

- protocolo nº 389 à Secretaria de Saúde.

Colocando-nos à disposição dessa Casa, renovamos nossa estima.

Atenciosamente,


Guilherme Rech Pásin,
Prefeito Municipal.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Valdecir Rubbo,
Digníssimo Presidente,
Câmara Municipal de Vereadores,
Bento Gonçalves – RS.

